



Socorro, 28 de outubro de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Publicação de edital de fomento para realização de uma **Exposição Internacional de Artes Plásticas**

1. Identificação do Documento

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Cultura da Estância de Socorro

Responsáveis técnicos: Lucas Furquim de Campos / Libaldo Mantovani Neto

Data: 28/10/2025

Referências legais:

- Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura)

2. Contextualização da Demanda

A Secretaria Municipal de Cultura da Estância de Socorro identificou a necessidade de promover ações de fomento direto à criação e difusão das artes plásticas, com foco na valorização da produção artística local e no intercâmbio cultural internacional.

O projeto proposto — Exposição Internacional de Artes Plásticas — tem como finalidade estimular a cooperação entre artistas de diferentes países e linguagens, aproximando o público das artes visuais contemporâneas por meio da apresentação de ao menos 20 obras físicas de autores nacionais e estrangeiros.

A iniciativa está alinhada às diretrizes da Lei nº 14.903/2024, especialmente no que se refere à promoção da diversidade cultural, à descentralização das ações de fomento, à acessibilidade e à formação de públicos.

O município de Socorro, embora reconhecido por seu dinamismo turístico e cultural, ainda carece de instrumentos regulares de fomento para projetos de alcance internacional. A publicação de um edital público de fomento cultural permitirá ampliar a inserção do município nas redes de cooperação artística e consolidar sua imagem como polo de cultura contemporânea e turismo criativo.



3. Requisitos da Iniciativa de Fomento

Objeto: Publicação de edital público de fomento cultural destinado à seleção de propostas voltadas à realização de uma exposição internacional de artes plásticas.

Público-alvo: Artistas plásticos, coletivos artísticos, instituições culturais, produtoras e demais agentes culturais.

Escopo da iniciativa:

- Seleção pública de projetos de artistas locais e internacionais;
- Apoio financeiro para produção, montagem e logística das obras;
- Realização de atividades educativas, oficinas e mediações culturais;
- Exposição pública gratuita em espaço cultural do município.

Resultados esperados:

- Ampliação da visibilidade dos artistas participantes;
- Estreitamento das relações culturais internacionais;
- Estímulo ao turismo cultural e à economia criativa local;
- Fortalecimento das políticas culturais de base territorial e inclusiva.



4. Levantamento de Soluções Consideradas

Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagens
A) Execução direta por curador ou produtor cultural	Realização do projeto por meio de contratação direta de um agente especializado	Execução mais ágil e controle centralizado	Não garante isonomia, transparência nem participação democrática
B) Chamada pública via edital de fomento (Lei nº 14.903/2024)	Seleção pública de projetos mediante critérios técnicos e culturais	Promove transparência, equidade, diversidade e fortalecimento das políticas culturais	Exige tempo para tramitação, divulgação e avaliação
C) Parceria com entidade cultural (termo de fomento)	Repasso de recursos a uma entidade sem fins lucrativos para execução do projeto	Possibilidade de gestão compartilhada e fortalecimento institucional	Menor controle direto sobre a seleção dos beneficiários

Solução recomendada:

A Alternativa B — publicação de edital público de fomento cultural, nos termos da Lei nº 14.903/2024 — é a mais adequada, pois assegura transparência, ampla participação social, democratização do acesso aos recursos públicos e fortalecimento do sistema local de cultura.

5. Estimativa de Custos

O valor global estimado para execução do edital é de **R\$ 13.129,60**, considerando:

- o porte do projeto e sua abrangência internacional;
- parâmetros de custos praticados em editais de fomento cultural de natureza semelhante;
- e a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura.



A estimativa contempla despesas com:

- divulgação do edital e das ações de fomento;
- composição da comissão técnica de seleção;
- apoio financeiro direto aos proponentes selecionados;
- acompanhamento técnico, administrativo e de prestação de contas.

Os valores seguem os princípios de economicidade, adequação orçamentária e eficiência, conforme diretrizes do art. 7º da Lei nº 14.903/2024.

6. Análise de Riscos e Estratégias de Mitigação

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Baixa adesão de artistas internacionais	Média	Média	Realizar ampla divulgação internacional e articulação com redes culturais e embaixadas
Atrasos na execução da exposição	Baixa	Alta	Elaborar cronograma com marcos intermediários e cláusulas de responsabilidade
Dificuldades logísticas (transporte, seguro e trâmites alfandegários)	Média	Alta	Formalizar parcerias institucionais com entidades culturais e órgãos de apoio à logística internacional

Os riscos foram avaliados como administráveis e mitigáveis mediante planejamento participativo, comunicação contínua e acompanhamento técnico das etapas do projeto.



7. Impactos Esperados

Culturais: Ampliação da diversidade artística e fortalecimento do intercâmbio internacional.

Sociais: Acesso gratuito à arte contemporânea, inclusão de públicos diversos e atividades formativas.

Econômicos: Incremento do turismo cultural e fortalecimento da cadeia produtiva da cultura.

Ambientais: Adoção de práticas sustentáveis na montagem, transporte e descarte de materiais, com foco em reutilização e redução de resíduos.

8. Conclusão e Recomendação

Dante da análise técnica e do atendimento aos princípios do Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024), recomenda-se o prosseguimento da iniciativa para a elaboração do Termo de Fomento Cultural e publicação do Edital Público de Fomento à Exposição Internacional de Artes Plásticas.

A proposta atende ao interesse público, promove o fortalecimento das políticas culturais locais e contribui para a inserção de Socorro no circuito internacional de artes visuais, consolidando a cidade como referência em cultura contemporânea, sustentabilidade e cooperação artística global.

9. Anexo — Síntese da Minuta do Edital de Fomento

O edital tem como finalidade selecionar e fomentar propostas artísticas destinadas à realização de uma exposição internacional de artes plásticas, visando à promoção do intercâmbio cultural entre artistas locais e estrangeiros, à difusão da arte contemporânea e à ampliação do acesso da população às manifestações culturais.

Serão contempladas propostas que demonstrem consistência conceitual, viabilidade técnica e relevância sociocultural, observando os princípios de diversidade, acessibilidade, sustentabilidade e descentralização.

A seleção será conduzida por Comissão Técnica de Avaliação, composta por profissionais de reconhecida atuação no campo das artes visuais, garantindo transparência, imparcialidade e isonomia no processo.



Secretaria Municipal de **Cultura**

O edital prevê o repasse direto de recursos de fomento a artistas, coletivos ou instituições culturais selecionadas, conforme critérios técnicos e valores definidos em regulamento, com acompanhamento e monitoramento pela Secretaria Municipal de Cultura.

A iniciativa está em plena conformidade com a Lei nº 14.903/2024, e o Sistema Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, promovendo a valorização da arte, o fortalecimento da economia criativa e a integração internacional da produção cultural.

Socorro, 28 de outubro de 2025

Secretaria Municipal de Cultura da Estância de Socorro

Responsável Técnico:

Lucas Furquim de Campos

345856